



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO(S) SOLICITANTE(S):

Secretaria Municipal de Saúde de Pequi-MG

2. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1. Da Relação do(s) Produtos(s) a Serem Adquiridos(s):

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Unidade	120	Agenda diária espiral de capa grossa/dura, com visão de um dia por página, exceto sábado e domingo. Folhas pautadas. Medida de referência: 13X19cm.
02	Unidade	100	Agenda diária costurada, capa em couro sintético e marcador de fita, com visão de um dia por página, exceto sábado e domingo. Medida de referência: 14,8X21 cm.
03	Unidade	15	Agenda telefônica, capa sintética com classificação de A até Z.
04	Caixa	10	Agulha de mão fina. Caixa com 20 unidades.
05	Caixa	10	Agulha de máquina reta 100/16.
06	Caixa	10	Agulha de máquina reta 90/14.
07	Caixa	10	Alfinete sem cabeça para mural. Caixa com no mínimo 100 unidades.
08	Caixa	10	Alfinete de escritório – número 01 – em poliestireno e arame de aço niquelado. Cores variadas. Caixa com 50 unidades.
09	Unidade	10	Almofada para carimbo nº 3, tinta azul.
10	Unidade	10	Almofada para carimbo nº 3, tinta preta.
11	Unidade	5	Almofada para carimbo nº 3, tinta vermelha.
12	Unidade	30	Apagador para quadro negro, com caixa para arma-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			zenamento.
13	Unidade	30	Apagador para quadro branco, com caixa para armazenamento.
14	Caixa	25	Apontador de ferro para lápis. Caixa com 24 unidades.
15	Caixa	30	Apontador de plástico para lápis com depósito. Caixa com 12 unidades
16	KG	250	Argila para artesanato.
17	Unidade	250	Argolas em acrílico médias.
18	Unidade	80	Arquivo morto (caixa box), em papelão Kraft. Tamanho ofício.
19	Unidade	50	Balão bubble 10 polegadas.
20	Unidade	100	Balão bubble 24 polegadas.
21	Pacote	180	Balão cintilante nº 7, cores variadas. Pacote com 50 unidades.
22	Pacote	180	Balão em látex tamanho e cores variadas. Pacote com 50 unidades.
23	Pacote	180	Balão liso nº 7, cores variadas. Pacote com 50 unidades.
24	Pacote	100	Balão metalizado azul nº5. Pacote com 50 unidades.
25	Pacote	150	Balão metalizado azul nº7. Pacote com 50 unidades.
26	Pacote	180	Balão metalizado azul nº9. Pacote com 50 unidades.
27	Pacote	100	Balão metalizado dourado nº5. Pacote com 50 unidades.
28	Pacote	150	Balão metalizado dourado nº7. Pacote com 50 unidades.
29	Pacote	180	Balão metalizado dourado nº9. Pacote com 50 unidades.
30	Pacote	100	Balão metalizado prata nº5. Pacote com 50 unidades.
31	Pacote	180	Balão metalizado prata nº9. Pacote com 50 unidades.
32	Pacote	100	Balão metalizado rose nº5. Pacote com 50 unidades.
33	Pacote	150	Balão metalizado rose nº7. Pacote com 50 unidades.
34	Pacote	180	Balão metalizado rose nº9. Pacote com 50 unidades.
35	Unidade	50	Balde de 10 litros.
36	Unidade	300	Bambolê de plástico. Cores variadas.
37	Pacote	180	Bandeirinhas recortada para festa junina, cores variadas. Pacote com 500 unidades.
38	Unidade	50	Bandeja organizadora acrílica tripla.
39	Pacote	400	Barbante de algodão 100g, cor natural. Pacote com 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			rolos.
40	Novelo	200	Barbante nº 06 – crú.
41	Novelo	200	Barbante nº 06 – verde escuro.
42	Novelo	200	Barbante nº 06 – vermelho.
43	Novelo	200	Barbante nº 06 – amarelo.
44	Novelo	200	Barbante nº 06 – azul.
45	Novelo	200	Barbante nº 06 laranja.
46	Cartela	120	Bateria de Lithium 1,5V LR41. Cartela com 10 unidades.
47	Cartela	500	Bateria de Lithium3V CR2032. Cartela com 5 unidades.
48	Cartela	100	Bateria de LR44. Cartela com 10 unidades.
49	Unidade	100	Bateria alcalina 9V.
50	Pacote	200	Bloco para recado, pacote com 4 unidades. Tamanho 38X50mm, com 100 folhas. Autoadesivo.
51	Pacote	180	Bloco para recado com 1 unidade. Tamanho 76X102mm, com 100 folhas. Autoadesivo.
52	Caixa	5	Bobina de papel para máquina de calcular 57X30mm. Caixa com 30 unidades.
53	Unidade	10	Bobina de papel de presente infantil variadas.
54	Caixa	50	Bobina térmica Bob Rep 57X150X1V – COD7277 – para relógio de ponto. Caixa com no mínimo 4 unidades.
55	Pacote	200	Bola pérola em isopor com 85g.
56	Unidade	400	Bola de isopor oca – 100mm.
57	Unidade	350	Bola de isopor oca – 125mm.
58	Unidade	400	Bola de isopor oca – 150mm.
59	Unidade	400	Bola de isopor oca – 200mm.
60	Unidade	320	Bola de isopor oca – 250mm.
61	Unidade	400	Bola de isopor oca – 300mm.
62	Unidade	150	Bola de isopor maciça – 10mm .
63	Unidade	280	Bola de isopor maciça – 100mm.
64	Unidade	150	Bola de isopor maciça – 15mm
65	Unidade	150	Bola de isopor maciça – 20mm.
66	Unidade	170	Bola de isopor maciça – 25mm.
67	Unidade	170	Bola de isopor maciça – 35mm.
68	Unidade	170	Bola de isopor maciça – 40mm.
69	Unidade	170	Bola de isopor maciça – 50mm.
70	Unidade	170	Bola de isopor maciça – 75mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

71	Unidade	50	Bonecos que representam seres humanos.
72	Unidade	50	Bonecos que representam animais - variados
73	Caixa	80	Borracha branca com protetor plástico. Tamanho mínimo: 3cmX1cmX6cm (larguraXalturaXcomprimento).
74	Caixa	10	Borracha branca nº40. Caixa com 40 unidades. Selo do inmetro.
75	Caixa	10	Borracha branca record nº 60. Apaga escrita de lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Produzida em borracha natural com selo do inmetro. Caixa com 60 unidades.
76	Caixa	50	Borracha record zero. Formato retangular, medindo 14,5X10X4 cm. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, agente de vulcanização, pigmento e óleo. Caixa com 8 unidades.
77	KG	50	Brocal azul fino.
78	KG	50	Brocal dourado fino.
79	KG	50	Brocal prata fino.
80	KG	50	Brocal verde fino.
81	KG	50	Brocal vermelho fino.
82	Unidade	100	Caderneta de anotações organizer com espiral. 96 folhas.
83	Pacote	50	Caderno brochura ¼ pautado, com margem, folhas branca, 96 folhas em papel off set, formato 144mmX202mm.. Pacote com 10 unidades.
84	Pacote	60	Caderno Brochura, pautado, com margem, 3 grampos, folha branca, 96 folhas em papel off set, formato 200mmX27mm. Pacote com 10 unidades.
85	Pacote	40	Caderno brochura universitário, formato 200mmX275mm. 80 folhas com pauta. Fabricação nacional. Pacote com 10 unidades.
86	Pacote	50	Caderno costurado capa dura 96 folhas pautadas. Pacote com 10 unidades.
87	Pacote	50	Caderno sem pauta, capa dura. Pacote com 10 unidades.
88	Unidade	1000	Caixa box em polipropileno/plástico corrugado, para arquivo morto – 350X130X245mm – cor azul.
89	Unidade	50	Caixa de arquivo, material polionda – 135X250X630 mm.
90	Caixa	50	Caixa de clips 2/0 – Cada caixa com no mínimo 750



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			unidades.
91	Caixa	50	Caixa de clips 3/0 – Cada caixa com no mínimo 500 unidades.
92	Caixa	90	Caixa de clpis 3/0 – Cada caixa com no mínimo 50 unidades.
93		70	Caixa de clpis 6/0 – Cada caixa com no mínimo 50 unidades.
94	Caixa	30	Caixa de clips 8/0 – Cada caixa com no mínimo 50 unidades.
95	Unidade	50	Caixa em MDF 8/8.
96	Unidade	30	Caixa de sugestões e reclamações.
97	Unidade	15	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos. Aplicação financeira, fonte de alimentação eletricidade bivolt. Características adicionais: visor e bobina, contador de itens N+.
98	Unidade	100	Calculadora portátil de mesa, com 12 dígitos, bateria solar. Aproximadamente 16X10cm.
99	Unidade	50	Canelinha de máquina reta.
100	Caixa	100	Caneta esferográfica azul. Escrita fina.
101	Caixa	60	Caneta esferográfica preta. Escrita fina.
102	Caixa	40	Caneta esferográfica vermelha. Escrita fina.
103	Unidade	50	Caneta chapéu polida, com suporte. Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso vertical. Acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50cm e fixação com fita adesiva dupla face. Fácil aplicação. Acabamento polido na base e tubo usado.
104	Unidade	100	Caneta para escrita em CD e DVD. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
105	Unidade	100	Caneta para pintar e marcar tecidos permanentemente. Cor preta.
106	Unidade	300	Canudo de formatura em camurça, 30cm de comprimento e 4cm de diâmetro. Nas cores azul, verde, vermelho e preto com acabamento dourado na tampa.
107	Unidade	30	Capa de plástico para diário de classe – ensino fundamental – MOD. 063.
108	Unidade	30	Capa de plástico para diário de classe – ensino infantil – Mod. 206.
109	Pacote	15	Capa transparente para encadernação. Tamanho A4. Pacote com no mínimo 100 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

110	Pacote	120	Cartolina amarela 150 gr, 50 x 66 cm - gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5 kg, com 100 unidades.
111	Pacote	120	Cartolina azul 150 gr, 50 x 66cm-gm/2, umidade oleável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5 kg, c/ 100 unidades
112	Pacote	150	Cartolina branca 150 gr, 50 x 66 cm - gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5 kg, com 100 unidades.
113	Pacote	120	Cartolina verde 150 gr, 50 x 66 cm - gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5 kg, com 100 unidades.
114	Unidade	50	Certificado de conclusão básica/ciclo mod 120.
115	Unidade	180	Chaveiro de identificação.
116	Caixa	25	Clareador com 37ml. Caixa com 12 unidades.
117	Unidade	200	Cola adesivo instantâneo 793 multiuso, com 100g
118	Caixa	80	Cola branca 40g não tóxica, não inflamável, selo do inmetro e símbolo de advertência de faixa etária.. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
119	Caixa	70	Cola branca 90g não tóxica, não inflamável, selo do inmetro e símbolo de advertência de faixa etária. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
120	Unidade	80	Cola branca plástica 1000g não tóxica, não inflamável, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
121	Caixa	150	Cola colorida 25 g, sem glitter, não tóxica, lavável, cores variadas. Caixa com 05 unidades.
122	Caixa	100	Cola colorida 25 g com glitter, não tóxica, lavável, cores variadas. Caixa com 5 unidades
123	Caixa	50	Cola em bastão, tubo de 10G – A base de éter de poliglucosídio, com selo de segurança do inmetro. Caixa com 10 unidades.
124	Pote	120	Cola gel para decopage 250 ml.
125	Caixa	50	Cola para EVA e isopor 90g. Caixa com 12 unidades.
126	Caixa	40	Cola para isopor 40gr. Caixa com 12 unidades.
127	Unidade	35	Cola transfer 80g.
128	Unidade	80	Cone grande de linha bege.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

129	Unidade	150	Cone grande de linha branca.
130	Unidade	160	Cone grande de linha preta.
131	Unidade	150	Cone para sinalização em PVC 75cm.
132	Unidade	120	Cone para sinalização em PVC 50cm.
133	Unidade	10	Cone para sinalização em PVC 30cm.
134	Unidade	80	Cone para sinalização em PVC 18cm.
135	Pacote	40	Contracapa preta para encadernação – pacote com 100 unidades. Tamanho A4.
136	Unidade	10	Corda poliamida ½ polegada.
137	Unidade	50	Corretivo em fita – medida aproximada 5mmX5.5 metros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
138	Caixa	10	Corretivo líquido a base de água, 18ml. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
139	Unidade	15	Cortador de isopor elétrico – altura do corte: 7cm, temperatura regulável. Três fios para reposição.
140	Unidade	200	Crachá
141	Unidade	500	Diário de classe – ensino fundamental – MOD. 063
142	Unidade	1000	Diploma educação infantil 21X31cm – MOD 50
143	Unidade	1000	Disco compacto CD-R, capacidade 700mb, tempo de duração 80. Gravável. Características adicionais: virgem, velocidade de gravação 1X a 52X, embalagem tipo envelope.
144	Unidade	80	Display de mesa (porta folhas), tamanho A4.
145	Pacote	8	Divisória para fichário. Tamanho ofício. Pacote com no mínimo 6 cores.
146	Unidade	300	DVD gravável, capacidade de armazenamento 4.7gb, com embalagem tipo envelope.
147	Unidade	100	Elástico 5mm de largura. Rolo com 100 metros.
148	Unidade	100	Elástico 10mm de largura. Rolo com 100 metros.
149	Unidade	100	Elástico 15mm de largura. Rolo com 100 metros.
150	Unidade	140	Elástico 20mm de largura. Rolo com 100 metros.
151	Unidade	100	Elástico 30mm de largura. Rolo com 100 metros.
152	Unidade	140	Elástico 50mm de largura. Rolo com 100 metros.
153	Unidade	140	Elástico 60mm de largura. Rolo com 100 metros.
154	Unidade	300	Encordoamento de nylon.
155	Caixa	130	Envelope pardo 240mmX340mm A4 – caixa com 250 envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

156	Caixa	60	Envelope pardo 250mmX176mm – caixa com 250 envelopes.
157	Caixa	100	Envelope pardo tamanho ofício 360X250mm – caixa com 250 envelopes.
158	Caixa	15	Envelope tamanho 114X229 mm – caixa com 1000 envelopes.
159	Pacote	50	Espiral grande. Pacote com 100 unidades.
160	Pacote	60	Espiral médio. Pacote com 100 unidades.
161	Pacote	60	Espiral pequeno. Pacote com 100 unidades.
162	Unidade	60	Estilete médio com trava, corpo plástico, lâmina 18mm.
163	Unidade	50	Estilete grande com trava, corpo plástico, lâmina 8cm.
164	Unidade	60	Estilete pequeno com trava, corpo plástico, lâmina 5cm.
165	Unidade	30	Estojo de caneta hidrográfica com 12 unidades de caneta em cores diferentes, com ponto de feltro resistente. Tinta não tóxica, a base de água.
166	Unidade	10	Estojo plástico transparente para CD/DVD.
167	Caixa	50	Etiqueta adesiva para impressora 25,4X101,6 mm. Formato carta. Caixa com no mínimo 250 folhas.
168	Caixa	50	Etiqueta adesiva para impressora 50,8X101,6 mm. Formato carta. Caixa com no mínimo 100 folhas.
169	Unidade	25	Expositor em poliestireno com pés removíveis, tamanho A4. Pode ser utilizado sobre a mesa ou fixado na parede/portas. Medidas aproximadas: 233X40X295mm.
170	Caixa	20	Extrator de grampos de aço, com tratamento antiferrugem. Caixa com 12 unidades.
171	Unidade	120	Faixa elástica para atividade física.
172	Rolo	320	Feltro em cores variadas, rolo 140cmX10m. Cor a ser discriminada na ordem de fornecimento.
173	Unidade	1000	Ficha de matrícula do aluno MOD SG 41.
174	Unidade	600	Fita adesiva 12mmX10m. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
175	Unidade	1200	Fita dupla face 18mmX30m. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
176	Unidade	500	Fita adesiva 12mmX50m. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
177	Unidade	1200	Fita adesiva 48mmX40m. Validade mínima de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			meses a partir da data da entrega.
178	Unidade	2500	Fita crepe 18mmX50m. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
179	Unidade	200	Fita crepe 50mmX50m. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
180	Unidade	250	Fita de cetim 1cm de largura. Cores variadas.
181	Unidade	250	Fita de cetim 2cm de largura. Cores variadas.
182	Unidade	500	Fita de cetim 3cm de largura. Cores variadas.
183	Unidade	150	Fita de cetim 4cm de largura. Cores variadas.
184	Unidade	30	Fita métrica
185	Unidade	320	Filho plástico com 50 metros. Cores variadas.
186	Caixa	10	Formulário contínuo 1 via, 240mmX280mm
187	Pacote	250	Garfo de sobremesa descartável. Pacote com 100 unidades.
188	Pacote	50	Gesso, pacote com 1 Kg.
189	Caixa	80	Giz branco antialérgico e não tóxico – caixa com 64 unidades.
190	Caixa	60	Giz colorido antialérgico e não tóxico – caixa com 64 unidades.
191	Caixa	10	Giz de cera estaca azul 501, caixa com 12 unidades.
192	Caixa	650	Giz de cera 12 cores, peso mínimo 112g, selo do inseto e símbolo de advertência de faixa etária.
193	Caixa	50	Giz escolar colorido artístico com 50 unidades.
194	Kg	60	Glitter cores variadas. Pacote com 1kg.
195	Pacote	110	Gominha de elástico em látex nº 18, amarela. Pacote com 120 unidades.
196	Caixa	30	Grafite nº05. Caixa com 24 unidades.
194	Caixa	10	Grafite nº 07. Caixa com 24 unidades.
198	Unidade	50	Grampeador 2 furos para no mínimo 100 folhas sulfite 75G/m², usa grampos 23/13
199	Unidade	100	Grampeador grande de mesa, para grampo 26/6.
200	Unidade	40	Grampeador mine 41 grampos 24/6 ou 58 grampos 26/6.
201	Unidade	15	Grampeador rocama 106/8.
202	Unidade	60	Grampeador de mesa médio, para grampo 26/6.
203	Caixa	120	Grampo galvanizado para grampeador grande. Caixa com 5000 unidades no tamanho 23/13.
204	Caixa	130	Grampo para grampeador em metal cobreado tamanho 24/6, caixa com 1000 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

205	Caixa	150	Grampo para grampeador em metal cobreado tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.
206	Caixa	150	Grampo para grampeador em metal cobreado tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.
207	Caixa	10	Grampo 106/6, caixa com 3500 unidades.
208	Unidade	5	Guilhotina, capacidade para 15 folhas e 46cm de comprimento de corte.
209	Unidade	20	Jogo pedagógico de atenção.
210	Unidade	20	Jogo pedagógico do corpo humano/dos animais.
211	Unidade	30	Jogo da memória.
212	Unidade	45	Jogo pedagógico quebra-cabeça.
213	Unidade	20	Jogo pedagógico de raciocínio.
214	Unidade	20	Lanterna recarregável de 1led 1w, capacidade avaliada em mais de 400 Mah.
215	Caixa	60	Lápis borracha com selo do inmetro, caixa com 12 unidades.
216	Caixa	450	Lápis de cor inteiro, caixa com 12 unidades, em cores vivas, brilhantes e sortidas. Composto por pigmentos, aglutinates, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm, medindo 175mm apontado.
217	Caixa	70	Lápis preto nº2. Caixa com no mínimo 144 unidades. Fabricado com madeira de reflorestada, selo do inmetro e fabricação nacional.
218	Unidade	100	Lapiseira nº05 – Composição: resinas termoplásticas, mola de aço carbono, borracha sintética.
219	Unidade	70	Lapiseira nº07 – Composição: resinas termoplásticas, mola de aço carbono, borracha sintética.
220	Unidade	30	Livro de ATA resultados finais da escola MOD 36. Com 100 folhas.
221	Unidade	30	Livro de ATA com 100 folhas, com numeração tipográfica, medindo 310X210mm, com capa dura.
222	Unidade	30	Livro de ATA, com 200 folhas, com numeração tipográfica, medindo 310X210mm.
223	Unidade	15	Livro de ponto modelo 10.
224	Unidade	50	Livro de protocolo de correspondência.
225	Unidade	5	Livro de ocorrência funcionário.
226	Unidade	8	Livro registro geral de matrícula MOD. 341
227	Unidade	3	Livro termo de visita inspetor MOD.08.
228	Unidade	320	Marca texto com ponta facetada para traços de 1 a 3 mm, tinta fluorescente na cor amarela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

229	Unidade	200	Marca texto com ponta facetada para traços de 1 a 3 mm, tinta fluorescente em cores variadas (amarelo, rosa, verde).
230	Unidade	120	Marcador para retroprojektor preto e CD. Tinta azul.
231	Unidade	200	Marcador para retroprojektor preto e CD. Tinta preta.
232	Unidade	80	Marcador para retroprojektor preto e CD. Tinta vermelha.
233	Unidade	50	Marcador para retroprojektor tinta permanente az, ponta fina 1.0mm
234	KG	200	Massa para biscuit. Embalagem com 1kg.
235	Caixa	800	Massinha para modelar, cada caixa com no mínimo 90 gramas com 6 unidades. Não tóxica, cores variadas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
236	KG	30	Meia pérola. Embalagem com 500 gramas.
237	Unidade	200	Novelo de linha para crochê, cores variadas. Novelo com 1000 metros.
238	Unidade	100	Organizador de escritório em acrílico vertical com 3 divisórias para papel A4. Cor cristal. Organizador em alta qualidade, resistência e durabilidade. Possui três espaços para organizar papéis, pastas, documentos. Pode ser utilizado deitado ou de pé. Fabricado em poliestireno. Possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado.
239	Pacote	250	Palito de picolé colorido. Pacote com 100 unidades.
240	Caixa	500	Papel A4 – 210mmX297mm – 75G/M² - Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada.
241	Pacote	35	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412mmX300mm, 56G, com 400 folhas.
242	Pacote	180	Papel camurça medindo 60X40 cm, pesando entre 93 a 113/m². Pacote com 25 unidades. Cor: amarelo.
243	Pacote	180	Papel camurça medindo 60X40 cm, pesando entre 93 a 113/m². Pacote com 25 unidades. Cor: azul.
244	Pacote	180	Papel camurça medindo 60X40 cm, pesando entre 93 a 113/m². Pacote com 25 unidades. Cor: preto.
245	Pacote	180	Papel camurça medindo 60X40 cm, pesando entre 93 a 113/m². Pacote com 25 unidades. Cor: verde bandeira.
246	Pacote	180	Papel camurça medindo 60X40 cm, pesando entre 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			a 113/m². Pacote com 25 unidades. Cor: vermelho.
247	Pacote	20	Papel carbono, azul, pacote com 100 folhas.
248	Pacote	30	Papel carbono, preto, pacote com 100 folhas.
249	Pacote	200	Papel cartão duplex 50X70 cm – 180 gramas. Cada pacote com no mínimo 20 folhas. Cor: amarelo.
250	Pacote	250	Papel cartão duplex 50X70 cm – 180 gramas. Cada pacote com no mínimo 20 folhas. Cor: azul.
251	Pacote	80	Papel cartão duplex 50X70 cm – 180 gramas. Cada pacote com no mínimo 20 folhas. Cor: branco.
252	Pacote	200	Papel cartão duplex 50X70 cm – 180 gramas. Cada pacote com no mínimo 20 folhas. Cor: laranja.
253	Pacote	200	Papel cartão duplex 50X70 cm – 180 gramas. Cada pacote com no mínimo 20 folhas. Cor: verde.
254	Pacote	200	Papel cartão duplex 50X70 cm – 180 gramas. Cada pacote com no mínimo 20 folhas. Cor: vermelho.
255	Pacote	10	Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: amarelo.
256	Pacote	10	Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: azul.
257	Pacote	10	Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: laranja.
258	Pacote	10	Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: rosa.
259	Pacote	10	Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: verde.
260	Pacote	10	. Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: vermelho
261	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: amarelo.
262	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: azul.
263	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: laranja.
264	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: marrom.
265	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: preto.
266	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: rosa.
267	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 uni-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			dades. Cor: verde.
268	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: vermelho.
269	Pacote	100	Papel color set 8X66 cm, 180g. Pacote com 20 unidades. Cor: violeta.
270	Rolo	50	Papel contact – tipo adesivo transparente 45cmX25m.
271	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: amarelo.
272	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: azul.
273	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: laranja.
274	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: marrom.
275	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: preto.
276	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: roxo.
277	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: verde.
278	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: vermelho.
279	Pacote	80	Papel crepom 28 gramas 0,48mmX2m. Pacote com 40 unidades. Cor: rosa.
280	Pacote	100	Papel criativo para corte, calagem e montagem. Pacote com 50 folhas. Cores variadas.
281	Pacote	50	Papel diplomata. Cores variadas. Pacote com 50 folhas.
282	Unidade	180	Papel fantasia 50X60cm. Cor: amarelo.
283	Unidade	210	Papel fantasia 50X60cm. Cor: azul.
284	Unidade	280	Papel fantasia 50X60cm. Cor: marrom.
285	Unidade	180	Papel fantasia 50X60cm. Cor: preto.
286	Unidade	180	Papel fantasia 50X60cm. Cor: rosa.
287	Unidade	180	Papel fantasia 50X60cm. Cor: verde.
288	Unidade	180	Papel fantasia 50X60cm. Cor: vermelho.
289	Unidade	180	Papel fantasia 50X60cm. Cor: violeta.
290	Bobina	15	Papel Kraft 30kg. Bobina 60cmX200m.
291	Pacote	50	Papel linho 180 G/M ² - 210X297mm. Pacote com 50 folhas. Cor: bege.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

292	Pacote	50	Papel linho 180 G/M ² - 210X297mm. Pacote com 50 folhas. Cor: branco.
293	Bobina	30	Papel manilha 60cmX225m.
294	Rolo	10	Papel manteiga 28cmX30m.
295	Unidade	200	Papel micro ondulado. Cores variadas.
296	Pacote	100	Papel nacrado 70X90cm. Pacote com 50 unidades.
297	Caixa	50	Papel ofício 2 – 216mmX330mm – 75G/M ² . Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.
298	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: amarelo.
299	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: azul.
300	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: branco.
301	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: preto.
302	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: rosa.
303	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: verde.
304	Unidade	150	Papel seda 60X48cm. Material: celulose vegetal. Cor: vermelho.
305	Pacote	120	Papel sulfite A4. Pacote com 100 folhas. Cores variadas.
306	Pacote	90	Papel vergê A4. Pacote com 50 folhas. Cores variadas.
307	Metro	500	Passa fita. Cores variadas.
308	Unidade	100	Pasta aba elástica 18mm – ofício.
309	Unidade	150	Pasta aba elástica 340X250X60mm.
310	Unidade	400	Pasta AZ ofício 250X260X80.
311	Unidade	100	Pasta catálogo preta A4, com 100 plásticos.
312	Unidade	500	Pasta classificadora com grampo de plástico – tamanho 345X250mm. Gramatura mínima 538g.
313	Unidade	300	Pasta de papel 300 G/M ² com aba e elástico plastificada. Cores variadas.
314	Unidade	100	Pasta de papel 300 G/M ² com grampo tamanho ofício.
315	Unidade	230	Pasta de plástico com elástico – ofício – 55X245X335mm. Cor cristal.
316	Unidade	100	Pasta de papelão A4 com elástico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

317	Unidade	100	Pasta de papelão A4 tipo trilho.
318	Unidade	230	Pasta em polipropileno comelástico 232mmX332mm.
319	Unidade	50	Pasta sanfonada A4 com 12 divisões. Cor cristal.
320	Unidade	30	Pasta sanfonada A4 com 31 divisões. Cor cristal.
321	Caixa	30	Pasta suspensa para arquivamento frontal de papéis – fixa ou solta - castanho claro marmorizado plastificado de 350G/M², 240X360mm com varal em visor de acrílico. Caixa com 50 unidades.
322	Caixa	25	Percevejo latonado. Caixa com 1000 unidades.
323	Unidade	30	Perfurador de EVA – diversos formatos.
324	Unidade	20	Perfurador de 2 furos.
325	Unidade	10	Perfurador de papel metálico grande com capacidade paraperfurar no mínimo 35 folhas de papel 75 g/m² - apoio dabaseem polietileno - pinosperfuradores em aço e molas em aço - diâmetro do furo: 6 mm - distanciadosfuros: 80mm com margeadorplástico.
326	Unidade	5	Perfuradora ofício para encadernação; permite perfurações de 12 a 15 folhas por vez. Ajustes de margem eprofundidade, além de gaveta para depósitos de resíduos, tornado-as perfurações simples e precisas. Extensão de perfuração. 330mm. Tamanho da mesa: 350 x 320mm. Capacidade de perfuração: 15 folhas.Peso:10 kg, furação disponível passo 06 mm furoredondo.
327	Cartela	100	Pilha alcalina não recarregável comum, 1,5 Volts. Cartela com 2 unidades.
328	Cartela	500	Pilha alcalina tamanho médio, modelo C, não recarregável. Cartela com 4 unidades.
329	Cartela	500	Pilha alcalina tamanho grande, modelo D, não recarregável. Cartela com 4 unidades.
330	Cartela	1000	Pilha alcalina tamanho palito, modelo AAA, não recarregável. Cartela com 4 unidades.
331	Cartela	1000	Pilha alcalina tamanho pequena, modelo AA, não recarregável. Cartela com 4 unidades.
332	Unidade	200	Pincel atômico, recarregável com ponta de feltro arredondada. Cor: azul.
333	Unidade	200	Pincel atômico, recarregável com ponta de feltro arredondada. Cor: preto.
334	Unidade	120	Pincel atômico, recarregável com ponta de feltro arre-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			dondada. Cor: vermelho.
335	Unidade	150	Pincel 0 308 fino.
336	Unidade	150	Pincel 150 02 lixado.
337	Unidade	150	Pincel 150 04 lixado.
338	Unidade	150	Pincel 150 06 lixado.
339	Unidade	150	Pincel 150 08 lixado.
340	Unidade	150	Pincel 150 12 lixado.
341	Unidade	150	Pincel boxinho C530 cabo curto.
342	Unidade	150	Pincel chato 815 nº 24.
343	Unidade	150	Pincel chato.
344	Unidade	60	Pincel lixado nº4.
345	Unidade	60	Pincel lixado nº 6.
346	Unidade	350	Pincel para pintura, tamanhos variados.
347	Unidade	250	Pincel para pintura escolar nº 12.
348	Unidade	50	Pistola para cola quente para refil fino, potência 80W. Bivolt.
349	Unidade	50	Pistola para cola quente para refil grosso, potência 80W. Bivolt.
350	Pacote	230	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:amarelo.
351	Pacote	200	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:azul escuro.
352	Pacote	150	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:azul claro.
353	Pacote	250	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:branco.
354	Pacote	230	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:bege.
355	Pacote	200	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:laranja.
356	Pacote	230	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:preto.
357	Pacote	180	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			da, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:rosa claro.
358	Pacote	180	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:rosa escuro.
359	Pacote	200	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:roxo.
360	Pacote	160	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:verde claro.
361	Pacote	190	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor: verde escuro.
362	Pacote	230	Placa de EVA, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:vermelho.
363	Pacote	100	Placa de EVA com glitter, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:azul.
364	Pacote	100	Placa de EVA com glitter, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:branco.
365	Pacote	100	Placa de EVA com glitter, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:dourado.
366	Pacote	100	Placa de EVA com glitter, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor:prata.
367	Pacote	100	Placa de EVA com glitter, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, medida 600x450x 2mm. Pacote com10 unid. Cor: rosa.
368	Pacote	100	Placa de EVA com glitter, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			medida 600x450x 2mm. Pacote com 10 unid. Cor:vermelho.
369	Unidade	60	Placa de isopor 1cm – 1X0,5 metros.
370	Unidade	60	Placa de isopor 2 cm – 1X0,5 metros.
371	Unidade	60	Placa de isopor 3 cm – 1X0,5 metros.
372	Unidade	60	Placa de isopor 4 cm – 1X0,5 metros.
373	Caixa	10	Plástico para plastificadora 80X110X0,07mm. Caixa com 100 unidades.
374	Unidade	50	Porta lápis completo (Lápis/Clips/Cartão) – conjunto 3X1 em acrílico.
375	Unidade	50	Prancheta MDF, clip metal. Tamanho A4
376	Pacote	100	Refil para cola quente fina. Pacote com 1Kg.
377	Pacote	100	Refil para cola quente grossa. Pacote com 1Kg.
378	Pote	200	Primer. Pote com 500 gramas.
379	Caixa	6	Reforço transparente autoadesivo para proteger furos de documentos e folhas de fichários. Formato: 14,5mm. Caixa com 200 unidades.
380	Unidade	160	Régua em poliestireno com escala de 30 cm.
381	Unidade	100	Régua em metal 30 cm.
382	Unidade	30	Relógio de parede.
383	Unidade	20	Roleta entintador para calculadora IR40T.
384	Unidade	50	Rolo para pintura. Tamanhos variados.
385	Unidade	1000	Saco plástico A4, com 4 furos 0,12mm.
386	Milheiro	10	Saquinho para pipoca. Pacote com 1000 unidades.
387	Rolo	200	Sianinha 10 metros. Cores variadas.
388	Unidade	60	Step de EVA 60X30X15 cm.
389	Unidade	10	Suporte para fita adesiva grande.
390	Unidade	10	Suporte para fita adesiva pequena.
391	Metro	2500	Tecido sarja de sacaria para pintura.
392	Metro	200	Tecidos de algodão para decoupage.
393	Metro	250	Tecido juta. Cor: cru.
394	Metro	800	Tecido oxfor. Cor: creme.
395	Metro	700	Tecido oxfor. Cor: azul marinho.
396	Metro	750	Tecido chita. Estampas variadas.
397	Metro	800	Tecido tricoline estampado.
398	Unidade	100	Tesoura média para papel.
399	Unidade	50	Tesoura multiuso 21 cm.
400	Unidade	10	Tesoura para costura profissional.
401	Unidade	30	Tesoura para picotar, com lâminas de aço inox, cabo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			plástico, com aproximadamente 21cm.
402	Unidade	50	Tesoura escolar sem ponta.
403	Litro	50	Thinner.
404	Unidade	500	Tinta acrílica para tecido. Cores variadas.
405	Unidade	250	Tinta a óleo. Cores variadas.
406	Unidade	150	Tinta facial. Cores variadas.
407	Unidade	200	Tinta guache 250ml, cores variadas. Validade mínima de 1 meses a partir da data da entrega.
408	Caixa	100	Tinta guache 30ml. Caixa com 6 cores.
409	Unidade	15	Tinta para carimbo 40ml. Cor: azul.
410	Unidade	10	Tinta para carimbo 40ml. Cor: preto.
411	Unidade	5	Tinta para carimbo 40ml. Cor: vermelha.
412	Caixa	100	Tinta plástica 30ml. Caixa com 6 cores variadas.
413	Unidade	350	Tinta PVA 250ml. Cores variadas.
414	Unidade	150	Tinta spray 350ml. Cores variadas.
415	Unidade	100	Tinta para artesanato. Cor: areia.
416	Unidade	250	Tira bordada.
417	Rolo	200	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: azul.
418	Rolo	100	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: amarelo.
419	Rolo	300	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: branco.
420	Rolo	60	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: estampado.
421	Rolo	80	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: laranja.
422	Rolo	90	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: marrom.
423	Rolo	300	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: preto.
424	Rolo	220	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: rosa.
425	Rolo	80	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: roxo.
426	Rolo	300	TNT - tecido não tecido- gramatura mínimo 0.20 grmed1,40 x 60 mt. Cor: vermelho.
427	Unidade	30	Umidificador de dedo com glicerina.
428	Unidade	100	Verniz acrílico brilhante 250ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

429	Unidade	100	Verniz acrílico brilhante 500ml.
430	Litro	100	Verniz acrílico fosco.
431	Pacote	10	Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: transparente.

Observação: O valor estimado da contratação será SIGILOSO, nos termos DO ART. 15 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019. Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação, sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias.

3. DO TIPO DE SOLICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

- ☒ Material de Consumo
☐ Material Permanente
☐ Serviço Prestado
☐ _____

4 – DA CARACTERIZAÇÃO NATUREZA COMUM DOS PRODUTOS

Os bens a serem contratados são considerados comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Os itens não se enquadram como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 - Modo de disputa: Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Pequi/MG, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material papelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais que compõem a esfera administrativa, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preço deverá ser firmado sobre o preço unitário. O quantitativo apresentado foi estimado para 12 (doze) meses. Tendo em vista que a demanda dependerá da necessidade de utilização parcelada, futura e eventual, não sendo possível auferir o quantitativo exato a ser adquirido, motivo pelo qual resta necessária a utilização do sistema de registro de preços.

8. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE:

O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contida implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

9. DO PREÇO PROPOSTO:

No preço proposto, que constituirá a única e completa renumeração, deverão ser computados o frete, lucros e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações inerentes ao fornecimento, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. Após a solicitação e recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), o fornecedor terá o prazo de 10 dias úteis para efetivar a entrega.
2. Os materiais deverão ser entregues em locais previamente determinados, de acordo com as necessidades nos endereços abaixo:

Prefeitura Municipal de Pequi – Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Pequi/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Almoxarifado da Secretaria Municipal De Saúde –Rua Magalhães Pinto, nº 160, Centro – Pequi/MG.

Secretaria Municipal De Educação - Praça Santo Antônio, nº 193, 2º Andar, Sala 02, Centro Pequi/MG

Secretaria Municipal De Assistência Social (CRAS) – Rua Padre João Maina, nº 95, Centro, Pequi/MG.

Escola Municipal Fernando Barbosa – Rua Primeiro de Junho, nº 41, Centro, Pequi/MG.

Escola e Creche Dr. Oscar Barbosa - Rua Camilo de Oliveira Filho, nº 323 Centro, Pequi/MG.

11 –DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço/produto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS. o pagamento ocorrerá através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, bem como o número da ordem de compra.

2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços/produtos prestados pela fiscalização do município de Pequi e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

3 - Para a execução do pagamento a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome o município de Pequi, CNPJ nº **18.313.874/0001-64**, o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do município de Pequi a, que somente atestará a entrega do serviço/produto e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

5 - Na nota fiscal e/ou fatura correspondente a entrega,deverá estar detalhado os dados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

processo licitatório da seguinte forma: referente à(s) NAF(s) nº _____, processo licitatório nº _____, pregão presencial nº _____.

6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de Pequi, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die*.

12 – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice.

2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

2.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

2.3. A planilha de custos deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- c) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- d) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual–MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual–CCMEI;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

1.3 - DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da sessão;
- b) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

1.4 - DA COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA–ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE–EPP

- a) Comprovação da condição de Microempresa–ME ou Empresa de Pequeno Porte–EPP, mediante certidão expedida pela Junta Comercial, **ou outro órgão equivalente**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

14 – DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

O gestor desta contratação será o respectivo secretário solicitante do serviço/produto.

15. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

1. O objeto do presente termo deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
2. A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por representantes da Administração, que serão oportunamente designados pela secretaria competente. O fiscal deverá anotar em planilhas toda a evolução da contratação desde sua assinatura até a vigência final. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

16 – DAS AMOSTRAS:

Para a presente contratação não será obrigatória à apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

17 – DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PREÇOS REFERENCIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

1 - O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Setor de Orçamento da Prefeitura e o custo estimado basear-se-á na média apurada.

2 - O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público. Nesse sentido já se manifestou o TCU: “No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso).

18 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DAS OBRIGAÇÕES:

1 - Obrigações da Contratada:

- 1.1. Possuir durante toda a vigência do contrato um sistema de atendimento, através de telefonia fixa ou móvel e e-mail.
- 1.2. Realizar a entrega obedecendo aos prazos e legislações pertinentes.
- 1.3. Fornecer o (s) produto (s) de acordo com o determinado no Termo de Referência.
- 1.4. Submeter-se à aprovação/fiscalização pelo fiscal do contrato.
- 1.5. Realizar a entrega através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções.
- 1.6. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do fornecimento, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
- 1.7. Arcar com todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre sua atividade, inclusive quanto, aos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como lucros, despesas administrativas, riscos, transportes, fretes, seguros e demais ônus fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- 1.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município e a terceiros, durante a execução de suas obrigações, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.
- 1.10. Realizar o transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
 - 1.10.1. Se for constatado no ato da entrega, qualquer irregularidade com produtos fornecidos, tais como: marca diferente licitada, má qualidade do produto, estragado ou com data de validade vencida, ou ainda sem a data de validade e/ou sem rótulo, o fornecedor deverá realizar a troca da mercadoria de forma imediata.
- 1.11. A Contratada não poderá subcontratar SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização da Administração.
- 1.12. Fornecer os produtos conforme o disposto no padrão de qualidade estabelecido na legislação vigente e as especificações elaboradas pelo Setor Requisitante.
- 1.13. Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do produto, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração Pública: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado; e documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição aquele inicialmente ofertado, sem alteração do preço registrado.

2 - Obrigações da Contratante:

- 2.1. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução das obrigações contratadas.
- 2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 2.3. Pagar os valores devidos à Contratada no prazo e nas condições contratuais.
- 2.4. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.
- 2.5. Fiscalizar a execução das obrigações contratuais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 2.6. Decidir sobre questões que se apresentarem durante a execução do contrato.
- 2.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato do(s) contrato(s), bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- 2.8. Notificar à Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no cumprimento das obrigações, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

21 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 1.1 a 1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

subitens 1.8 a 1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante.

8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros:

2. As despesas para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, mediante apostilamento.

23. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

- 1- Para esta contratação considera-se licitante pessoa jurídica.
- 2- Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas nesta contratação, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas reunidas em “consórcio”.
- 3- Quando da apresentação da proposta de preços o licitante deve indicar a descrição do serviço ofertado.

PEQUI-MG, 16 de Abril de 2025.

Eliza Maria Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde